

N.º 21

ACTA N.º 21

04-10-20 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATRO:-

-----Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião é a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Município de Aljezur- “Parceria para Criação de Rede Mediterrânica de Municípios em Áreas Protegidas – Candidatura à I.C. INTERREG IIIB- Municipal Med Network For The Local Sustainable Development In Natural Protected Areas”.-----

-----2. DGTT – Direcção-Geral de Transportes Terrestres – Despacho para calendarização do início de contagem de preço dos Táxis através de Taxímetro no concelho de Odemira.-----

-----**I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----1. Loteamento Municipal do Brejão (2.ª Fase);-----

-----2. Encerramento de Caminho Público Indevidamente. Caminho em Vale Cortiças -
Freguesia de Salvador.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----1. AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Interrupção
Voluntária da Gravidez;-----

-----2. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses- Boletim ANMP n.º
128;-----

-----3. João Mateus Castanheira - Abertura do Estabelecimento aos Domingos e
Feriados – Estabelecimento comercial de Têxteis Lar e Lingerie.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos Efectuados no Período de 29/09 /2004 a 12/10 /2004,
autorizados pelos Srs. Presidente e Vice- Presidente, no Valor de 525.627,09 €;-----

-----2. 11.ª Modificação Orçamental – 2004;-----

-----a. 7.ª Alteração ao Orçamento da Despesa;-----

-----b. 2.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais;-----

-----c. 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----3. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas sobre Prédios Urbanos;-----

-----4. Lançamento de Derrama;-----

-----5. Protocolo: Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Odemira -
encargos relativos às transferências bancárias e pagamentos multibanco.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Loteamento Municipal de S. Miguel – Situação das Obras.-----

-----**II – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----Proc. Nº 431 - Ano - 1999 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Lotº Municipal, Lote 13 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Vistoria para efeitos da Constituição em Propriedade Horizontal do Prédio.-----

-----Proc. Nº 78 - Ano - 2004 - Req. Luís Miguel dos Santos - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Construção de uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 253 - Ano - 2004 - Req. Jacinto José Vítor - Local da Obra - Rua Honorato Campos Soares, Lote 44 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Remodelação e Ampliação de uma Construção Existente.-----

-----Proc. Nº 99 - Ano - 2004 - Req. António Luís Varela - Local da Obra - Minas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação de Termo de Responsabilidade da 1.ª Fase para Legalização e Alterações de um Edifício de Habitação.-----

-----Proc. Nº 388 - Ano - 2004 - Req. Francisco Cortes Paulino - Local da Obra - Valão das Taliscas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 561 - Ano - 2003 - Req. António Manuel Ramos Guerreiro - Local da Obra - Vendas Novas - João de Ribeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 520 - Ano - 2002 - Req. Susana Isabel Monteiro dos Santos Silvério - Local da Obra - Corte Pinheiro- S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Vistoria para efeitos de Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 390 - Ano - 2004 - Req. Francisco Cortes Paulino - Local da Obra – Valão Velho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Casa de

Habitação.-----

-----Proc. Nº 320 - Ano - 2002 - Req. José Pedro da Conceição Maria - Local da Obra – Lot.º Cerca do Caixeiro, Lote 11 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria para efeitos de Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 419 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras, Lda. - Local da Obra - Lot. Vale Bravo, Lote 8 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação da Licença de Construção de Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 414 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras, Lda. - Local da Obra - Lot. Vale Bravo, Lote 3 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Autorização Construção.-----

-----Proc. Nº 237 - Ano - 2004 - Req. António Pinhão-Construções, Lda - Local da Obra - Comenda - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de uma Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 2 - Ano - 2000 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras, Lda. - Local da Obra - Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Vistoria para a Recepção Definitiva das Obras de Urbanização.-----

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2004 - Req. Maria Assunção Emídio Jacinto - Local da Obra - Avenida das Águas - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação de Operações de Loteamento.-----

-----Proc. Nº 219 - Ano - 2003 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Parque de Campismo - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Memória Descritiva do Projecto da Piscina Alteração II.-----

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Silva Alexandre - Local da Obra – Lot.º dos Alagoachos, Lote 40 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Vistoria para efeitos da Constituição em Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 618 - Ano - 2001 - Req. Armindo & Silva-Carpintarias e Marcenarias, Lda. - Local da Obra - Lotº Ind. do Corte Pinheiro, Lotes 143 e 144 - Freguesia - São Luís - Assunto - A Renovação da Licença do Processo de Construção de uma Carpintaria.-----

-----Proc. Nº 80 - Ano - 2004 - Req. Maria Viana Gabriel - Local da Obra - Herdade da Corte - Freguesia - Salvador - Assunto - Destaque Rústico de uma Parcela de Terreno.-----

-----Proc. Nº 442 - Ano - 2004 - Req. José Manuel dos Santos - Local da Obra - Lote 17- Lot.º Municipal de Luzianes - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Construção de uma Garagem.-----

-----Proc. Nº 214 - Ano - 2004 - Req. Maria José de Jesus da Silva e Outro - Local da Obra - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma Moradia Bifamiliar.-----

-----Proc. Nº 607 - Ano - 2003 - Req. António José Viana de Campos - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Lote 9 - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria de Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2004 - Req. Catia Raquel Ramos Lopes - Local da Obra - Rua 25 de Abril, Nº 15 - Pereiras-Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Entrega de Documento

-----Proc. Nº 408 - Ano - 2004 - Req. Celso Gualdino Marreiros Silva - Local da Obra - Cerca da Portela - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para Construção de um Muro de Vedação.-----

-----Proc. Nº 430 - Ano - 2002 - Req. Maria de Jesus Soares - Local da Obra - Voltas - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Casa de Habitação.-----

-----Proc. Nº 180 - Ano - 2004 - Req. Luís Miguel Viana Diogo - Local da Obra - Lot.º Cerca do Caixeiro, Lote 17 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão para efeitos de Propriedade Horizontal.-----

-----Proc. Nº 441 - Ano - 2004 - Req. Manuel Joaquim Rolo Gaspar Cruz - Local da Obra -

Rua da Ribeira - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -
Informação Prévia para a Construção de um Alpendre.-----

-----Proc. Nº 221 - Ano - 2003 - Req. Analídio Ganhão de Oliveira Dimas - Local da Obra
- Lot.º do Ganhão, Lote 11 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto -
Entrega de Alterações e Telas Finais.-----

-----Proc. Nº 83 - Ano - 2004 - Req. Vítor Manuel Montes Ramos - Local da Obra - Porto
Molho-Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Certidão de Compropriedade.-----

-----Proc. Nº 182 - Ano - 2000 - Req. Manuel de Jesus Godinho Felecio - Local da Obra -
Rua Serpa Pinto - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Rectificação da Propriedade Horizontal.-

-----Proc. Nº 50 - Ano - 2004 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Av.25
de Abril, - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Ampliação de um Edifício de Habitação,
em Duas Fases.-----

-----Proc. Nº 412 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras,
Lda. - Local da Obra - Lot. Vale Bravo, Lote 1 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove
- Assunto - Autorização Construção Edifício.-----

-----Proc. Nº 417 - Ano - 2004 - Req. Armando da Silva Guerreiro - Local da Obra - Rua
1.º de Maio, N.º 4 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Construção de um Muro de
Vedação.-----

-----Proc. Nº 90 - Ano - 2002 - Req. Matonio-Mater.Const. e Prod.Aliment.,Lda - Local da
Obra - Rua Dr. Jaurez, S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação de
Mapa de Áreas.-----

-----Proc. Nº 262 - Ano - 2004 - Req. Samuel Conceição Martins - Local da Obra - Fiais,
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação dos
Projectos de Especialidades.-----

-----Proc. Nº 70 - Ano - 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra -

Torquines de Baixo - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Localização na Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Proc. Nº 370 - Ano - 2004 - Req. Conceição Luís Coelho Pereira - Local da Obra - Seiceiras - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de um Apoio Agrícola.-----

-----Proc. Nº 150 - Ano - 2003 - Req. Pedro João Maia Vieira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação de Processo para Reunião do PNSACV.-----

-----Proc. Nº 26 - Ano - 2004 - Req. Jorge Samaritano Cabrita Ribeiro Horta Machado - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para a Construção de um Edifício de Habitação.-----

-----Proc. Nº 524 - Ano - 1994 - Req. José Pacheco Viana - Local da Obra - Lote 27, Loteamento Municipal do Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização para a Construção de um Telheiro e de uma Arrecadação.-----

-----Proc. Nº 413 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras, Lda. - Local da Obra - Lot. Vale Bravo, Lote 2 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Autorização Construção.-----

-----Proc. Nº 417 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras, Lda. - Local da Obra - Lot. Vale Bravo, Lote 6 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação da Licença de Construção de Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 416 - Ano - 2002 - Req. Isocrona-Planeamento,Coord. e Gestão de Obras, Lda. - Local da Obra - Lot. Vale Bravo, Lote 5 - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação da Licença de Construção de Moradia Unifamiliar.-----

-----Proc. Nº 267 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Matos Lança - Local da Obra - Rua dos Aviadores, 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de Interiores de um Mini-

-Mercado;-----

-----Proc. Nº 233 - Ano - 2004 - Req. Jorge Manuel Ramos G. Lopes - Local da Obra - Vale de Figueira de Baixo - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção de Um Apoio de Praia.-----

-----Proc. Nº 260 - Ano - 2004 - Req. Roger Leon Jevons - Local da Obra - Malhadil do Arneirão - S.Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades.-----

-----Proc. Nº 88 - Ano - 1998 - Req. José Gonçalves Guerreiro - Local da Obra - Rua da Estação - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Averbamento de Novo Explorador.-----

-----Proc. Nº 232 - Ano - 2004 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Vale Clarinhos - Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2000 - Req. Canelmar-Exploração de Restauração Unipessoal, Ld.^a - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 1 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação do Projecto de Alterações.-----

-----Proc. Nº 181 - Ano - 2003 - Req. Idílio Protásio Maria - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 291 - Ano - 2004 - Req. Luso Farms, Lda - Local da Obra - Herdade do Samoqueiro - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para Construção.-----

-----III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----1. Empreitada de Execução de Pista Sintética e Campo de Futebol em Arrelvamento Sintético no Estádio Municipal de Odemira – Recepção Provisória Parcial.-----

-----III.3 - DIVISÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS-----

-----1. Fornecimento e Montagem de Ramal de Média Tensão, Posto de Transformação, Rede de Distribuição Domiciliária e Iluminação Pública em Baixa Tensão e Infra-estruturas Telefónicas para o Loteamento Municipal de Luzianes – Gare – Posse Administrativa;-----

-----2. Aprovação do Processo de Toponímia, Numeração de Polícia e Sinalização da Zambujeira do Mar;-----

-----3. Fornecimento e Montagem de Ramal de Média Tensão, Posto de Transformação, Rede de Distribuição Domiciliária e Iluminação Pública em Baixa Tensão para a Zona de Vinhas, Selão (Freguesia de S. Martinho das Amoreiras) e Vale Meadas (Freguesia de S. Salvador);-----

-----4. Beneficiação da EN 123-1, entre o KM 0,000 e o KM 7,720 e entre o KM 9.354 e o KM 11.365, na Extensão Total de 9.731 KM – Proposta de Aprovação do Plano de Segurança e Saúde;-----

-----5. Alargamento e Repavimentação do CM 1229 e Repavimentação da EM 552- Parte 2 – CM 1229.-----

-----III.4 - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1. Resultados das Análises de Água – Controlo de Rotina R1 e R2 nos Sistemas Públicos e Distribuição de Água e Fontanários.-----

-----IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

-----1. Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira Serra” – Tradicionais Festas de Nave Redonda – Atribuição de Subsídio;-----

-----2. Cartas Educativas – 1.º Pagamento;-----

-----3. Museu Municipal de Odemira – Programa Museológico;-----

-----4. Reclamação de Auxílios Económicos.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----OUTUBRO-----

-----Dia 7-----

-----Reunião com a Senhora Fernanda da Silva Ramos, filha do Senhor Dr. Fernando Silva Ramos, antigo proprietário do prédio rústico onde por expropriação está hoje implantado o Parque Industrial da Quinta do Gato, onde a seu pedido terão de ser demarcadas as parcelas que foram objecto de expropriação, com os marcos respectivos. Foi ainda abordado o eventual interesse do Município em adquirir um prédio de sua propriedade, ao lado do edifício dos Paços do Concelho (antiga sede concelhia do CDS-PP), uma vez que este se encontra à venda e desde há muitos anos essa pretensão era falada pelos diversos executivos municipais. A referida Senhora ficou de apresentar uma proposta de venda.-----

-----Dia 8-----

-----Visita ao Complexo Gimnodesportivo de Rio Maior, com vista a observar localmente quais as soluções adoptadas em termos de funcionamento e gestão daquele complexo municipal. Foi acompanhado pelo Senhor Eng.º Gilberto Alves Gonçalves, técnico da Divisão de Obras Municipais do Município de Odemira.-----

-----Dia 11-----

-----Acompanhou a Direcção da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, a pedido desta,

na reunião que a mesma entidade realizou com a Senhora Directora do Centro Regional de Segurança Social, com o objectivo de clarificar a situação da Residência para Idosos da Freguesia citada, nomeadamente na dívida bastante expressiva que a Segurança Social tem para com a Casa do Povo. Tal dívida ronda os 450.000,00 Euros e está a pôr em causa a continuidade da obra e a própria conclusão desta, com manifesto prejuízo da terceira idade da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras. A Senhora Directora informou que deveria ter nestes dias uma reunião com a Senhora Secretária de Estado responsável, onde abordaria aquele problema e procuraria sensibilizar aquela governante para a gravidade da situação.-----

-----Reunião em Beja com o Senhor Director de Estradas do Distrito de Beja, onde foram abordados os estados de cada uma das empreitadas objecto de protocolo com o Instituto de Estradas de Portugal, a saber: EN 123-1 troço de Colos a S. Martinho das Amoreiras, E.N. 262 troço compreendido nos limites do Concelho de Odemira (Cercal do Alentejo a Alvalade-Sado), EN 393 troço da EN 266 (Santa Clara-a-Velha) à Pontada da Barragem de Santa Clara e, EN 393-1 troço da EN 390 (Cooperativa do Mira) a Zambujeira do Mar.-----

-----Reunião em Grândola na sede da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, com o Conselho de Administração da mesma entidade a convocatória deste.-----

-----DIA 14-----

-----Reunião em Vila Nova de Milfontes, no edifício sede do Gabinete Técnico que está a estudar a AFIPR – Área de Fraccionamento Ilegal de Propriedade Rústica, com o Senhor Vice-Presidente da CCDRALentejo - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Senhor Arquitecto Fernando Travassos, a Senhora Arquitecta Margarida Cancela D'Abreu, Chefe de Serviços de Ordenamento daquela entidade e os técnicos municipais em serviço naquele Gabinete Técnico, Dr.^a Sheila Marcelino, (urbanista), Arq.^o Rui Barros e Eng.^o de Topografia, Ivo Romão. Na mesma reunião foi definida a estratégia de arranque dos Instrumentos de Ordenamento para a área em causa e, bem assim, feita uma visita de campo às áreas mais

problemáticas.-----

-----DIA 15-----

-----Deslocação a Aljezur onde a convite do Senhor Presidente do Município de Aljezur representou o Município de Odemira na 7.ª Edição do Festival do Perceve e da Batata Doce.-----

-----Deslocação em representação do Município de Odemira ao Monte do Sobral, local emblemático do 25 de Abril em Portugal, onde teve lugar a Gala da Revista Mais Alentejo, onde foram atribuídos os prémios “Mais” relativos a 2004, aos nomeados por aquela revista e para as quais havia sido igualmente nomeado na categoria “Mais Autarcas”. Da votação dos leitores da revista, a qual tem distribuição nacional, resultou ser o vencedor de entre os cinco nomeados.-----

-----DIA 17-----

-----A convite da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, representou o Município de Odemira no 69.º Aniversário daquela Instituição. Na mesma cerimónia, foram impostas as divisas a diversos bombeiros, promovidos outros e também distribuídos os diplomas de formação daquele Corpo de Bombeiros. Ao acto assistiram autarcas, entidades da Protecção Civil, militares da GNR e diversos convidados para além de muito público anónimo e de familiares de bombeiros.-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----2.1. – Vereador António Manuel Viana Afonso-----

-----Dia 16/10/2004, pelas 16 horas, participou na Festa do 69.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

-----Dia 18/10/2004, pelas 10 horas, esteve em Monchique na 3.ª reunião da Comissão Regional de Reflorestação do Algarve.-----

-----2.2.. – Vereador Francisco José Caldeira Duarte-----

-----O Senhor Vereador Francisco Duarte interveio discordando do teor da entrevista concedida pelo Senhor Presidente da Câmara ao jornal “A Bola”, referindo que diversas provas

desportivas de iniciativa de câmaras anteriores haviam sido omitidas, dando como exemplo a prova de xadrez “Open Damiano”, entre outras e que, em matéria desportiva, a Câmara Socialista ofendia as câmaras anteriores ao afirmar que tinha começado do zero.-----

-----Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, nunca foi intenção sua deturpar a realidade dos factos e que jamais terá dito, ou induzido, na entrevista que as câmaras eleitas pela CDU não tinham realizado obra. A verdade, é que a entrevista concedida saiu demasiado sintetizada não referindo muitos factos descritos e revelando pouco rigor em algumas afirmações produzidas, pelo que assumiu o compromisso de enviar uma carta ao jornal solicitando que o jornal referisse alguns temas abordados e não transcritos na peça jornalística.---

-----2.3. - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Reuniu com responsável do Jornal da EB2.3. de S. Teotónio para aferir do apoio a conceder às edições previstas para o ano lectivo 2004/2005.-----

-----Deslocou-se a Vila Real de Santo António para a primeira reunião do Comité de Pilotagem do Projecto “A Europa da Vinha, da Oliveira e do Trigo”.-----

-----Manteve uma reunião com as Comissões Executivas envolvidas no Programa Sócrates (Comenius) que visa o intercâmbio com outras escolas do Espaço Europeu.-----

-----2.4.- Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Protestou, por mais uma vez, não lhe ter sido entregue a horas, o convite endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, referente ao 69.º aniversário daquela Corporação.-----

-----2.5.- Intervenção dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária:--

-----Os Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, solicitaram informação relativamente ao processo de passagem inferior à linha férrea em Luzianes-Gare, cujo processo de candidatura se encontra a aguardar decisão na DGTT – Direcção-Geral de Transportes Terrestres.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que contactou aquela Direcção-Geral, no sentido do processo ser rapidamente desbloqueado, uma vez que é urgente a execução da obra, sugerindo ainda que caso a candidatura não seja financiada a obra será lançada com financiamento da REFER, nos termos do protocolo.-----

-----**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.^a Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----Ratificar a assinatura do Senhor Vereador Carlos Oliveira, relativa à candidatura “Programa Cultura 2000”;-----

-----Proposta do Senhor Presidente relativa a uma ligação entre a Estrada Nacional 120, na zona do entroncamento à EM 502-1 (Estibeira/Casa Branca) e a Rua de Santa Isabel, em S. Teotónio;-----

-----Execução da Piscina Municipal de Odemira – reprogramação do Plano de Pagamentos;--

-----Guarda Nacional Republicana – envio de notícias à Imprensa, Comemorações do 93.º Aniversário;-----

-----Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;-----

-----TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira – Cartas de Parceria;-----

-----Proposta do Senhor Presidente relativa à permuta de lotes, propriedade do Município de Odemira, localizados no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, com uma parcela de terreno localizada em Santa Clara-a-Velha, propriedade de Francisco Manuel Afonso e mulher, destinada ao alargamento do Cemitério da Freguesia de Santa Clara-a-Velha.-----

-----Contrato de Prestação de Serviços.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na

ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/10/2004:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----PAULO EMANUEL OLIVEIRA ALVES ROSA – Compareceu na reunião, a fim de ser informado da decisão da Câmara Municipal sobre a reversão ou não do seu lote de terreno no Loteamento Municipal de S. Miguel, a favor do Município.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o assunto iria ser debatido na reunião de Câmara, notificando o Município da decisão que vier a ser tomada.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----MUNICÍPIO DE ALJEZUR – “PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE REDE MEDITERRÂNICA DE MUNICÍPIOS EM ÁREAS PROTEGIDAS – CANDIDATURA À I.C. INTERREG IIIB – MUNICIPAL MED NETWORK FOR THE LOCAL SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN NATURAL PROTECTED AREAS:- Foi presente o ofício n.º 10705, datado de 29/09/2004, do Município de Aljezur, informando que se encontra a preparar um projecto de candidatura ao INTERREG IIIB MEDOC, com os objectivos gerais de criar uma rede de municípios em áreas naturais protegidas no Mediterrâneo que constitua um espaço de debate e de troca de experiências de práticas e projectos que contribuam para o desenvolvimento local sustentável e de construir algumas ferramentas comuns de suporte à gestão do património natural e cultural e ao próprio desenvolvimento e que para implementação

do referido projecto é determinante o estabelecimento de um quadro de parcerias alargado, integrando, nomeadamente, municípios e/ ou suas associações, à escala regional Algarve e Alentejo, as regiões nacionais elegíveis no âmbito do INTERREG IIIB, e transnacional, condição obrigatória para a submissão de uma candidatura a esta iniciativa Comunitária, designadamente com os países da bacia do mediterrâneo e bem assim, propondo a integração desta município, nesta parceria, anexando para análise, um resumo do enquadramento do projecto cuja candidatura deverá ser formalizada até 30 de Outubro de 2004 e solicitando a colaboração desta Câmara Municipal na prospecção de outros parceiros cujo perfil se enquadre nos requisitos descritos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, integrar o Município de Odemira na parceria, com a finalidade de criar a Rede Mediterrânica de Municípios em Áreas Protegidas.---

-----DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – DESPACHO PARA CALENDARIZAÇÃO DO INÍCIO DE CONTAGEM DE PREÇOS DOS TÁXIS ATRAVÉS DE TAXÍMETRO NO CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um fax, datado de 2004/10/12, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, enviando fotocópia do Despacho que estabelece a data de 31 de Dezembro de 2004 para início da contagem de preços dos táxis através de taxímetro neste Concelho, o qual segue para publicação no Diário da República e bem assim, informando que poderá ser consultada na página da Internet daquela Direcção-Geral, com o endereço <http://www.dgtt.pt>, a listagem de empresas fornecedoras, instaladoras e aferidoras de taxímetros e de dispositivos luminosos (lanternas) de que têm conhecimento estarem disponíveis no mercado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVA A UMA LIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA NACIONAL 120, NA ZONA DO ENTRONCAMENTO À EM 502-1 (ESTIBEIRA/CASA BRANCA), E A RUA DE SANTA ISABEL:- Pelo Senhor Presidente da

Câmara foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**”-----

-----**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**-----

-----Há muitos anos que a população da Vila de S. Teotónio aspira a uma ligação entre a Estrada Nacional 120, na zona do entroncamento à EM 502-1 (Estibeira/Casa Branca), e a Rua de Santa Isabel, sendo tal aspiração particularmente forte na zona da Rua Nova do Encalhe.-----

-----O fundamento de tal via, encontra suporte no movimento automóvel nos dois sentidos daquela rua, o seu estreito perfil transversal e o perigo dos passeios serem estreitos, aliado à existência de estabelecimentos comerciais, oficinas e lojas, cujas cargas, descargas e movimento geral, levaram desde há muito à saturação da artéria em causa.-----

-----Por outro, o Município acolhendo a justeza de tal pretensão, procurou nas suas parcerias com o Instituto de Estradas de Portugal/Direcção de Estradas de Beja acautelar tal posição no melhoramento realizado há cerca de 2 anos na Estrada Nacional 120.-----

-----Assim foi previsto na rotunda existente na ligação da EN 120 à EM 502-1 um “braço” que desde logo permitisse, no tempo, a via de ligação à Rua de Santa Isabel e, bem assim, toda a semaforização instalada já contemplou a Rua Nova do Encalhe como sentido único. É bom de ver que o outro sentido terá como destino a nova via, no todo ou em parte.-----

-----É assim que na reunião ordinária de 18 de Agosto de 2004 e a título informal, o Presidente da Câmara dá conta aos eleitos dos contactos havidos com os diversos proprietários, por forma a obter destes a necessária autorização para a execução da obra, obtendo destes ou em cedência ou em permuta equilibrada, os terrenos necessários à implantação da via.-----

-----Foi referido que na generalidade havia já acordo, sendo que no caso de um dos proprietários ter, eventualmente, de ser efectuada uma permuta, já que este ao ser detentor de uma pequena parcela de terreno onde já tem uma habitação, ficaria extremamente prejudicado dada a área necessária ao projecto (1.265 m²).-----

-----Constatou-se logo aí a abertura do Executivo Municipal para que o processo prosseguisse até à sua formalização dado o claro interesse da obra para a sede de freguesia e para a população da zona.-----

-----Nesta data, concluídas as negociações e estando encontrado o traçado definitivo por acordo com os proprietários, tenho a honra de propor que o Executivo Municipal aprove:-----

-----1- O traçado definitivo da variante rodoviária à Zona Norte da Vila de S. Teotónio no troço compreendido entre a EN 120 e a Rua de Santa Isabel, cuja planta constitui o Anexo I;-----

-----2- A permuta entre a parcela de terreno com a área de 1.265 m², propriedade de António Maria Manuel e mulher a retirar do prédio inscrito na Matriz Cadastral Rústica da Freguesia de S. Teotónio sob o Artigo 252 da Secção JJ, a ceder ao Município de Odemira, cedendo este ao referido proprietário o lote n.º 18 do Loteamento Municipal do Atanázio, localizado na Vila e Freguesia de S. Teotónio, o qual tem a área de 170 m², atribuindo o valor de 4.250,00 € a cada um dos imóveis objecto da permuta;-----

-----3- Os restantes proprietários estão identificados em planta anexa, cedendo as respectivas áreas gratuitamente;-----

-----4- A concessão de plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município, nos actos jurídicos a celebrar com todos os proprietários envolvidos, designadamente nos contratos de compra e/ou de venda, ou ainda de permuta;-----

-----5- Que tais actos sejam considerados de interesse municipal e por isso isentos de pagamentos de quaisquer importâncias por parte dos proprietários dos prédios onde será implantada a via referida.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 14 de Outubro de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a)-António Manuel Camilo Coelho-----

------(António Manuel Camilo Coelho)-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA – CARTAS DE PARCERIA:- Foi presente o ofício com a referência D246/A000/04, datado de 13/10/2004, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, solicitando que esta Câmara Municipal seja parceira dos Projectos Aprender+ e (a)Traçar e bem assim, informando que a primeira acção de formação comporta três acções destinadas a quatro IPSS's do Concelho, centrando-se no tema dos Primeiros Socorros e duas acções destinadas aos micro empresários, de forma a adquirirem novos conhecimentos essencialmente em informática e contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVA À PERMUTA DE LOTES, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, COM UMA PARCELA DE TERRENO LOCALIZADA EM SANTA CLARA-A-VELHA, PROPRIEDADE DE FRANCISCO MANUEL AFONSO E MULHER, DESTINADA AO ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que seguidamente se transcreve:-----

-----“**PROPOSTA**-----

-----EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS-----

-----Através da informação n.º 73/2004 de 20.09.2004, solicitava a Secção de Património da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, que fosse presente o processo relativo à permuta de lotes propriedade do Município de Odemira, localizados no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, com uma parcela de terreno localizada em Santa Clara-a-Velha,

propriedade de Francisco Manuel Afonso e mulher destinada ao alargamento do cemitério da freguesia de Santa Clara-a-Velha, o qual se encontra perto da rotura em termos de disponibilidade para inumações.-----

-----Tendo o Executivo Municipal aprovado a permuta e tendo concedido plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município nos actos jurídicos a celebrar na reunião ordinária do Órgão em 21.07.2004, é assim necessário complementar com os elementos entretanto concluídos, a deliberação então tomada, reformulando esta.-----

-----Nestes termos tenho a honra de propor que o Executivo Municipal aprove:-----

-----1- Permutar a parcela de terreno sita em Santa Clara-a-Velha que constitui o prédio inscrito na Matriz Cadastral Rústica daquela freguesia, sob o Artigo n.º 25 da Secção DD, com a área de 1.425 m², cuja planta topográfica constitui o Anexo I, com 2 lotes propriedade Municipal, localizados no Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros, com os números 14 e 15 e as áreas de 321,75 m² cada um;-----

-----2- Que o proprietário da parcela a permutar com o Município de Odemira, nos termos em que propôs na sua carta de 19 de Abril de 2004, entrada nos Serviços Municipais em 20.04.2004, tenha de liquidar no acto da escritura/contrato de permuta o valor correspondente a metade de um dos lotes, no montante de 4.021,87 euros, já que o valor atribuído a ambos os lotes é maior do que o valor atribuído à parcela e a equivalência tem de ser a mesma, isto é de 12.065,63 euros por cada parte permutante;-----

-----3- Que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município nos actos jurídicos a celebrar entre as partes;-----

-----4- Que a permuta a efectuar seja considerada de interesse municipal, por forma a isentar o proprietário da parcela destinada ao alargamento do Cemitério de Santa Clara-a-Velha, do pagamento das verbas relativas ao acto da permuta, a celebrar.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 14 de Outubro de 2004-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----“(António Manuel Camilo Coelho)”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO (2.ª FASE):- Foi presente o projecto de Loteamento Municipal do Brejão (2.ª fase), e o respectivo projecto-tipo de Arquitectura, bem como uma Informação elaborada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, na qual é proposta a aprovação dos projectos supracitados, bem como a consequente discussão pública, nos termos do n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, conjugado com o art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Loteamento Municipal do Brejão (2.ª fase) e bem assim, submetê-lo a discussão pública.-----

-----Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto-Tipo de Arquitectura.-----

-----ENCERRAMENTO DE CAMINHO PÚBLICO INDEVIDAMENTE – CAMINHO EM VALE CORTIÇAS – FREGUESIA DE SALVADOR:- Foi novamente presente a queixa apresentada pelos Senhores Salvador Jorge Domingos, José Carlos de Jesus Damásio e Joaquim António Faustino Silvestre, referente ao assunto em epígrafe, que esteve presente na reunião ordinária deste Órgão realizada no dia 06/10/2004, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, reflectir sobre o assunto para posterior decisão.---

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ter intenção de indeferir a pretensão dos requerentes para a reabertura do caminho em causa, uma vez que do

ponto de vista processual, o processo decorreu toda a tramitação Administrativa aplicável e está encerrado desde 1996. Podem, no entanto, os reclamantes recorrer aos Tribunais para fazerem valer os seus direitos que eventualmente julguem ter.-----

-----**1.2.1 - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL**-----

-----COMISSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:- Foi presente a Informação n.º 34, datada de 2004-09-29, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento, Serviço de Acção Social, dando conhecimento do interesse do Município em instalar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, uma vez que esta é em todos os concelhos um pressuposto do sistema de Protecção Social consagrado na lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo. Neste sentido foi-nos enviado pela Comissão Nacional, o ofício n.º 110572004, datado de 30/08/04 com os procedimentos a adoptar, tendo sido enviada uma metodologia aprovada pela Comissão supracitada. Com base neste procedimentos, solicitou-se ao Município que deliberasse sobre dois pontos:-----

-----A)- Nomeação de um representante do Município na Comissão e a forma como irá ser prestado apoio logístico à Comissão de Protecção, nos termos previstos n.º 1 do artigo 14.º da Lei 147/99 – Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo e no Despacho Conjunto n.º 562/20;-----

-----B)- Designação de quatro membros, da Assembleia Municipal que tenham especiais conhecimentos, capacidades ou interesse para intervirem na área das crianças e jovens em perigo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, como representante do Município na referida Comissão e bem assim, determinar que logisticamente a Comissão funcionará em instalações municipais.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ:- Foi presente o ofício n.º 1189, datado de 22/09/2004, da AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, remetendo cópia do ofício n.º 1394MAIL/04, datado de 20/09/2004, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o qual enviava o Projecto de Lei que aquele Grupo Parlamentar apresentou na Assembleia da República sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez e bem assim, cópia da intervenção da Senhora Deputada Odete Santos acerca do mesmo assunto.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício n.º 118/2004, datado de 29/09/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 128, daquela Associação, referente ao mês de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS :- Foi presente um requerimento de João Mateus Castanheira, residente em Rua do Moinho de Vento, n.º 17, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de loja de Têxteis Lar e Lingerie, sito na morada acima referenciada, aos domingos e feriados .-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL N.º3, ÉVORA – ENVIO DE NOTÍCIAS À IMPRENSA – COMEMORAÇÕES DO 93.º ANIVERSÁRIO:- Foi presente um email, datado de 12/10/2004, enviando a Nota “Notícias à Imprensa”, do qual consta que nos distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Setembro de 2004, registou 22.169 acções (entre as quais se incluem planeadas, inopinadas e

ou requisitadas) e bem assim, remetendo o Programa referente às Comemorações do 93.º Aniversário da Brigada Territorial n.º3 da GNR.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 29/09/2004 a 12/10/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 525.627,09 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE EUROS E NOVE CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo PS - Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 3.945, datada de 01/10/2004, a favor de Carlos Alberto das Neves Miguel, em virtude de se tratar de uma empresa em nome individual propriedade de um seu familiar.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela CDU – Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento n.º 4.000, datada de 11/10/20, a favor de Vasco Manuel Ventura do Serro, em virtude de se tratar de um seu familiar.-----

-----11.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2004: 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 6.ª

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI):-----

-----Procedeu-se à apreciação da 11.^a Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL), consistindo na 7.^a Alteração ao Orçamento da Despesa, na 2.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais e na 6.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores: -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 375.050,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta euros);--

-----Diminuições/Anulações: € 375.050,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cinquenta euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 0,00 (zero euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 15.000,00 (quinze mil euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.000,00 (mil euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE PRÉDIOS URBANOS:- Foi presente a Informação n.º 33/2004, datada de 13/10/2004, da Divisão Financeira, propondo a fixação das seguintes taxas, relativamente ao assunto em epígrafe:-----

-----1 – Alínea b) do n.º1 do Artigo 112.º Prédios Urbanos – 0,8% (sem prejuízo dos

números seguintes);-----

-----2 – Alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,5%;-----

-----3 – Nos termos do Artigo 112.º é proposta a delimitação das zonas integradas das Freguesias Salvador e Santa Maria, que correspondem ao perímetro urbano definido pelo Plano Director Municipal para a Vila de Odemira, em que sendo reconhecido o progressivo processo de desertificação da sede do Concelho, a taxa relativa ao Imposto a liquidar aos prédios a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 112.º, terão uma redução de 20%;-----

-----4 – Nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º, é proposta uma redução de 10% na Taxa relativa ao Imposto a liquidar pelos prédios objecto de arrendamento, integrados nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 112.º;-----

-----5 – Nos termos do n.º 7 do referido Artigo 112.º, mais se propõe que a Câmara Municipal aprove para que a Assembleia Municipal aprecie e delibere a majoração da taxa aplicável a prédios urbanos degradados em mais de 30%.-----

-----Apreciado o assunto pela Câmara Municipal, foi por esta deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e com os parâmetros do ano anterior.-----

-----LANÇAMENTO DE DERRAMA:- A Divisão Financeira remeteu para apreciação e deliberação da Exm.^a Câmara Municipal, uma proposta de lançamento de derrama à taxa de 10%.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de 10% sobre o Imposto de Rendimento das Pessoas Colectivas, para apoiar o investimento Municipal em curso e a lançar, dadas as dificuldades do Município em obter receita e à difícil situação financeira das autarquias em geral, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----PROTOCOLO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE

ODEMIRA – ENCARGOS RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E

PAGAMENTOS MULTIBANCO:- Procedeu-se à apreciação da Informação da Divisão Financeira relativa ao assunto, que sugere uma alteração ao Protocolo em epígrafe, em que não se imputem os encargos bancários às freguesias, ou que, caso se imputem, possam ser cobrados pelo Município sem serem deduzidos nas facturas pagas pela prestação do serviço daquelas.----

-----Tal sugestão deve-se ao facto de existir uma dúvida quanto à legalidade do estabelecido na cláusula VIII do protocolo, que estipula que à verba processada mensalmente às Freguesias, por compensação dos serviços prestados, serão deduzidos os encargos relativos às transferências bancárias e pagamentos multibanco efectuados pelos consumidores da referida Freguesia.-----

-----Tal preceito, viola o princípio orçamental existente na Contabilidade Pública e estabelecido no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), na alínea h) do ponto 3.1.1 que estipula que na execução do orçamento das autarquias locais, todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.-----

-----Acresce ainda a dúvida de que se o Município poderá imputar às Freguesias os encargos bancários referidos, uma vez que poderiam ser considerados responsabilidade do Município e não das Freguesias, que se limitam a prestar um serviço, e ainda se as mesmas os poderão legalmente pagar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher as sugestões dada a impossibilidade legal de efectuar a cobrança/dedução às Freguesias, a que se refere a presente informação da Divisão Financeira, devendo ser reformulados os termos do Protocolo celebrado com as mesmas, no sentido dos encargos serem cobrados pelo Município sem serem deduzidos nas facturas pagas pela prestação de serviços por parte das Freguesias.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 2004/10/19, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.217.643,37 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZASSETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), constando em caixa: € 7.154,50 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.210.488,87 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS-----

-----II.3.1 - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. MIGUEL – SITUAÇÃO DAS OBRAS:- Foi presente a Informação n.º 79/2004, de 20/10/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à situação das obras do Loteamento Municipal de S. Miguel.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, intenção de proceder à reversão dos lotes n.º 2, 4, 6, 11 e 17 a favor do Município de Odemira, devendo os respectivos proprietários serem notificados da presente deliberação.-----

-----Relativamente ao lote n.º 1 e atendendo à situação particular da sua atribuição e correspondente contrato de compra e venda ter sido efectuado numa segunda fase decorrente da desistência do anterior concorrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para início das obras por mais seis meses a contar da data da deliberação, devendo, no entanto, ser cumprido o prazo final de conclusão da obra constante do contrato.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dada a excepionalidade do caso vertente, revogar a deliberação tomada em reunião de 18/08/2004.-----

-----III - DEPARTAMENTO TÉCNICO-----

-----III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA-----

-----LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----1. – Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente n.ºs 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 29/09/2004 e 13/10/2004, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**III.2 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE PISTA SINTÉTICA E CAMPO DE FUTEBOL EM ARRELVAMENTO SINTÉTICO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ODEMIRA” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL:- Foi presente pela Divisão de Obras Municipais a Informação n.º 473/2004, datada de 2004/09/29, com vista à recepção e liquidação de parte da empreitada, propõe-se a aprovação da Recepção Provisória Parcial da obra em epígrafe de acordo com o ponto 1 do artigo 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.-----

-----Constatando-se que estão por realizar os trabalhos referentes ao 1.º Termo Adicional de Trabalhos a Mais, nomeadamente: Fornecimento de cabine de suplentes para futebol de 11 mod. UEFA (14 lugares); Fornecimento de cabine de 4.º árbitro para futebol de 11 mod. UEFA (2 lugares); Fornecimento e montagem de caixas completas de triplo salto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção provisória parcial da obra.-----

-----EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA – REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS – ERROS E OMISSÕES”:- Foram presentes pela Divisão de Obras Municipais do Departamento Técnico, as Informações n.º

500/2004, datada de 2004/10/14 e n.º 504/2004, datada de 2004-10-18. Em 18 de Agosto de 2004, o Empreiteiro Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., apresentou a listagem de erros e omissões de acordo com o n.º1 do art.º 14 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, no valor de € 505.335,21 (QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), que inclui a quantificação dos movimentos de terras, das escavações em fundações e do betão em fundações, artigos sob o regime de série de preços, também quantifica o fornecimento e transporte de material arenoso (areia suja), incluindo a sua compactação em substituição ao aterro com produtos seleccionados das escavações ao longo do muro MS2, pois o material das escavações, previsto em orçamento, não permite cumprir os pressupostos da memória descritiva em relação à sua compactação, apresenta erros e omissões a mais e a menos na quantificação entre o mapa de quantidades de trabalhos de concurso e as peças desenhadas de projecto.-----

-----Propõe-se a aprovação dos erros e omissões no valor de € 505.335,21 (QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), sendo que os valores dos itens 8.3, 8.4, 8.5, 8.6.1, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.5, 10.6.1.1, 10.6.1.2, e 10.6.1.3 das omissões, que se referem às torneiras em lavatórios, chuveiros, fluxómetros de sanitas e urinóis e dos aparelhos de iluminação AE2, PE2 e PE3, ficam condicionados a apresentação da justificativa dos preços unitários.-----

-----Tendo em consideração a necessidade de se cabimentar o valor dos erros e medições, propõe-se nova programação de pagamentos para os anos de 2004 e 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os erros e omissões no valor proposto de € 505.335,21 (QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), bem como a respectiva reprogramação dos seus pagamentos apresentada.-----

-----**III.3 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO E INFRA-ESTRUTURAS TELEFÓNICAS PARA O LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE - POSSE ADMINISTRATIVA:-

No seguimento do processo de rescisão de Contrato com a Empresa ALOR – Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Lda, adjudicatária da empreitada supra mencionada, vem a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da Informação n.º 492/2004, datada de 12 de Outubro de 2004, propor nos termos do n.º 2 do art.º 235.º e do art.º 236º, que se proceda à Posse Administrativa da referida empreita.-----

-----Em virtude da tentativa infrutífera de notificação pessoal à sede da referida Empresa, e de acordo com alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do Código do Procedimento Administrativo, foi enviado para dois jornais mais lidos da localidade da sede da Empresa, nomeadamente “Diário de Notícias” e “Correio da Manhã”, um anúncio a notificar a mesma da intenção de rescisão de contrato com perda para o empreiteiro das garantias e quantias retidas, conforme prevê o n.º 1 do art.º 189.º, o n.º 5 do art.º 191.º e os art.ºs 235.º e 140.º (tendo em conta as suas anotações) do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março e consequente tomada de posse administrativa, por parte do Município de Odemira. -----

-----Conforme o n.º 1 do art.º 235.º do referido Decreto, foi dado um prazo de cinco dias após a publicação desta notificação para a empresa contestar as razões apresentadas, não tendo existido qualquer pronunciamento quanto à nossa decisão por parte da Empresa ALOR – Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Lda. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de Outubro de 2004, no qual aprova que se proceda à Posse Administrativa da empreitada mencionada. -----

-----“APROVAÇÃO DO PROCESSO DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

E SINALIZAÇÃO DA ZAMBUJEIRA DO MAR”:- Devido à necessidade dos munícipes e das várias entidades (Gabinete do Código Postal, Conservatória do Registo Predial, Portugal Telecom, EDP, Correios, etc.) da implantação da Toponímia, Numeração de Polícia e Sinalização no nosso Concelho, iniciou a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos com o acompanhamento de todas as Juntas de Freguesia, um levantamento de todos os números de polícia, bem como de toda a sinalização existente, para se efectuar o seu respectivo estudo. -----

-----Visto ser um processo novo a implantar neste Município, optou-se por começar pela zona de Zambujeira do Mar, uma vez que se trata de uma localidade pequena e com algumas indefinições de fácil resolução.-----

-----Face ao término do referido estudo para a localidade da Zambujeira do Mar, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, elaborou a Informação n.º 378/2004, datada de 27 de Julho de 2004, com vista à aprovação do Processo de Toponímia, Numeração de Polícia e Sinalização para esta localidade. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, genericamente o Plano de Toponímia e Sinalização, devendo os Serviços Municipais previamente implementar e estudar o modo como tal se processará, dado a extensão das implicações junto da população envolvida e da necessidade das entidades implicadas se articularem entre si. -----

-----“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA A ZONA DE VINHAS, SELÃO (FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS) E VALE MEADAS (FREGUESIA DE S. SALVADOR)” - POSSE ADMINISTRATIVA:- No seguimento do processo de rescisão de

Contrato com a Empresa ALOR – Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Lda, adjudicatária da empreitada supra mencionada, vem a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da

Informação n.º 493/2004, datada de 12 de Outubro de 2004, propor nos termos do n.º 2 do art.º 235.º e do art.º 236.º, que se proceda à Posse Administrativa da referida empreita. -----

-----Em virtude da tentativa infrutífera de notificação pessoal à sede da referida Empresa, e de acordo com alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do Código do Procedimento Administrativo, foi enviado para dois jornais mais lidos da localidade da sede da Empresa, nomeadamente, “Diário de Notícias” e “Correio da Manhã”, um anúncio a notificar a mesma da intenção de rescisão de contrato com perda para o empreiteiro das garantias e quantias retidas, conforme prevê o n.º 1 do art.º 189.º, o n.º 5 do art.º 191.º e os art.ºs 235.º e 140.º (tendo em conta as suas anotações) do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março e consequente tomada de posse administrativa, por parte do Município de Odemira. -----

-----Conforme o n.º 1 do art.º 235.º do referido Decreto, foi dado um prazo de cinco dias após a publicação desta notificação para a Empresa contestar as razões apresentadas, não tendo existido qualquer pronunciamento quanto à nossa decisão por parte da Empresa ALOR – Electrotécnica e Mecânica Abrantina, Lda. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 12 de Outubro de 2004, no qual aprova que se proceda à Posse Administrativa da empreitada mencionada. -----

-----“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 123-1, ENTRE O KM 0,000 E O KM 7,720 E ENTRE O KM 9,354 E O KM 11,365, NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,731 KM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação n.º 491/2004, datada de 12 de Outubro de 2004, referente à empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 123-1, ENTRE O KM 0,000 E O KM 7,720 E ENTRE O KM 9,354 E O KM 11,365, NA EXTENSÃO TOTAL DE 9,731 KM”. -----

-----Em Reunião de Câmara de 04/02/2004, tinha sido presente a Informação n.º 43/2004, datada de 2004/01/26, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à Empresa

TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A.-----

-----Nesta conformidade, e após assinado o contrato com a Empresa adjudicatária, tendo o mesmo recebido o Visto do Tribunal de Contas, em 27/07/2004, e após parecer do Coordenador de Segurança, vem a presente informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada em epígrafe. -----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o Plano de Segurança e Saúde da empreitada atrás mencionada. -----

-----ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 – PARTE 2 – CM 1229 - CONCURSO PÚBLICO:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, com vista à aprovação do projecto, processo de concurso e estimativa orçamental, a Informação n.º 490/04, de 2004-10-12, a qual foi acompanhada do projecto, processo de concurso, estimativa orçamental, bem como as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas, referentes à empreitada de ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 – PARTE 2 – CM 1229.-----

-----A estimativa orçamental da obra importa em € 1.557.500,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS EUROS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Depois de devidamente apreciados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto, processo de concurso, estimativa orçamental e as respectivas Comissões de Abertura e Análise de Propostas da obra referida em epígrafe, bem como proceder à abertura de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para execução da obra de ALARGAMENTO E

REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 E REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 – PARTE 2 – CM 1229.-----

-----**III.4 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----RESULTADOS DAS ANÁLISES DE ÁGUA - CONTROLO DE ROTINA R1 E R2

NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou uma Informação n.º 190/2004, datada de 28/09/2004, com o resultado das análises efectuadas pela Universidade de Évora para Controlo de Rotina R1 e R2 nos sistemas públicos de distribuição de água e fontanários, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano. No Controlo de Rotina R1 houve violações no Sistema Público da Zambujeira do Mar aos valores paramétricos dos germes em gelose a 22°C, germes em gelose a 37°C, bactérias coliformes, Escherichia coli e costidium perfringens. Neste sistema propôs-se uma verificação de todo o sistema de tratamento incluindo ventilação e uma correcção urgente no tratamento introduzido.-----

-----No Sistema Público de S. Teotónio houve violações aos valores paramétricos dos germes em gelose a 22°C e germes em gelose a 37°C, no Sistema Público de Colos houve violação aos valores paramétrico dos germes em gelose a 22°C.-----

-----Assim propôs-se que nos sistemas Públicos de S. Teotónio e Colos, efectuar-se-à uma correcção do tratamento introduzido.-----

-----No Controlo de Rotina R2 não houve violações.-----

-----Em anexo apresentou-se os resultados de todas as análises químicas e microbiológicas efectuadas pela Universidade de Évora bem como os modelos dos editais para publicitar os resultados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----A Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas reiterou a sua preocupação quanto aos parâmetros bacteriológicos patentes nas análises referentes a Zambujeira do Mar e Colos.---

-----IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----

-----GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE “ O BEIRA SERRA”:- Foi presente a Informação n.º 367, datada de 14/09/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que o Grupo Desportivo Naverredondense “O Beira Serra”, através de carta datada de 07/06/2004, informa da realização, a exemplo de anos anteriores, das tradicionais Festas de Nave Redonda.-----

-----Em virtude das inúmeras despesas que as festividades acarretaram solicitaram um apoio monetário à Autarquia para fazer face às mesmas. Face ao exposto, foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de € 400 (QUATROCENTOS EUROS), ao Grupo Desportivo Naverredondense “ O Beira Serra”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CARTAS EDUCATIVAS – 1.º PAGAMENTO:- Foi presente a Informação n.º 402, datada de 12/10/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar, que de harmonia com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, “ A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico de cada município”. -----

-----A competência para a elaboração da carta educativa é da Câmara Municipal, aprovada pela Assembleia Municipal, após parecer do Conselho Municipal de Educação. O apoio técnico necessário compete ao Ministério da Educação, e são custeadas, em partes iguais, pelos Municípios e pelo Ministério da Educação de harmonia com os artigos 18.º e 19.º do mesmo diploma.-----

-----A Associação de Municípios do Distrito de Beja protocolou com a Escola Superior de Educação de Beja a realização das cartas educativas do distrito (14 municípios), tendo o Município de Odemira aderido a este projecto no decurso deste ano.-----

-----Assim, e na sequência da adesão a este projecto, a Associação de Municípios do Distrito de Beja, solicita que seja feito um primeiro pagamento no valor de 6. 072,63 € (SEIS MIL, SETENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----MUSEU MUNICIPAL DE ODEMIRA - PROGRAMA MUSEOLÓGICO:- Foi presente a Informação n.º 403, datada de 12/10/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar, que, na sequência da deliberação, tomada em 17 de Abril de 2002, para constituição do Grupo de Trabalho com a função de elaborar um programa museológico para Odemira, remetendo, para conhecimento e posterior deliberação da Excelentíssima Câmara, o trabalho final.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar o devido conhecimento e recolher de entre os seus membros eventuais contributos.-----

-----RECLAMAÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação n.º 404, datada de 13/10/2004, da Divisão de Educação e Cultura a informar que, na sequência do processo de atribuição dos subsídios para a aquisição de material escolar e alimentação foram apresentadas pelos encarregados de educação dos alunos do 1.º Ciclo e do Jardim de Infância, treze reclamações, conforme consta da Informação acima referida.-----

-----Analisadas as reclamações, os Serviços apresentaram as propostas de atribuição de escalão.-----

-----Na informação vem referido também que surgiram nove novos pedidos de auxílios económicos, dos quais a sete foi atribuído escalão A, a um escalão B e um cujo rendimento per capita não lhe permitiu usufruir de qualquer escalão.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----CANDIDATURA “ PROGRAMA CULTURA 2000”:- Foi presente a Informação n.º 410, datada de 18/10/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que, no âmbito da rede Cultural do Festival Sete Sois Sete Luas, pretendem os seus membros apresentar uma candidatura ao Programa “Cultura 2000”, a decorrer em Novembro de 2005, para realizar uma secção do Festival na Ilha de Santo Antão, em Cabo Verde. As acções decorrerão naquela ilha e integrarão artistas das Províncias di Lecce, Pisa, Pontedera, Municipality of Ionanina, Diputacion de Granada, Ayuntamiento de Cartaya, Fundación Jose Saramago de Castril, Municípios de Ponte Sor e Odemira, da Associação Cultural Sete Sois Sete Luas, do Ministério da Cultura de Cabo Verde e do Município de Ribeira Grande. -----

-----A componente nacional referente ao Município de Odemira atinge o montante global de € 9.000 (NOVE MIL EUROS), (que se podem traduzir em vencimentos ou despesas decorrentes do funcionamento do Município) e o Festival Sete Sois Sete Luas solicita à Câmara Municipal que envie uma declaração de Co-organizadores do projecto.-----

-----Dado o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos com o Festival Sete Sois Sete Luas e o interesse do projecto agora apresentado, junto se remete para conhecimento da Excelentíssima Câmara a declaração de Co-organizadores do Programa “Cultura 2000” que foi assinada e enviada.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Senhor Vereador Carlos Oliveira. -----

-----**IV.2 - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:- Foi presente a Informação sem n.º, datada de 19/10/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que a Câmara Municipal de Odemira celebrou,

em 11 de Abril de 1994, um contrato de prestação de serviço com o Técnico de Desporto Paulo Alexandre Correia Nunes, residente em Odemira, sob proposta do Vereador do Pelouro, António Martins Quaresma, justificando-o pelo facto de Odemira apresentar uma realidade desportiva de dimensões e diversidade significativa, com cerca de 20 clubes a praticar futebol, 2 canoagem e 1 dedicado à prática do atletismo, do Karaté e dança, para além do desporto escolar que estava a emergir.-----

-----E, por outro lado, não existir nenhum técnico nesta área que dinamizasse o Pavilhão Gimnodesportivo “Dr. Justino Santos”, tentando assim administrar aquele equipamento por forma a dar resposta quer, por um lado, às escolas, quer, por outro, aos Clubes e Associações do Concelho que pretendiam utilizar aquele equipamento, com todas as condições que o mesmo oferecia para a prática de inúmeras modalidades desportivas, procurando incutir nos seus utilizadores o gosto pela prática desportiva e pelas actividades que se podiam desenvolver em torno deste equipamento de modo a envolver a população em geral. Outra justificação apontada para a celebração de contrato era a inexistência de um quadro de pessoal que permitisse a abertura de concursos. Foi dado conhecimento da celebração deste contrato à Câmara Municipal em 13 de abril de 1994.-----

-----Tendo em atenção que já decorreu um concurso para admissão de 2 Técnicos Superiores de Educação Física para o quadro de pessoal deste Município, regulado pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, tendo os dois candidatos sido nomeados no dia 15 do corrente mês. Assim, e dado que o contrato, no ponto primeiro, refere que o mesmo pode ser “renunciado a todo o tempo, por quaisquer das partes, com aviso prévio de sessenta dias e sem obrigação de indemnizar, desde que hajam sido cumpridas todas as cláusulas”.-----

-----Pelo exposto, e tendo em atenção a situação anteriormente exposta propõe-se que o contrato de prestação de serviços celebrado entre a Câmara de Odemira e o Técnico de

Desporto Paulo Alexandre Correia Nunes seja renunciado.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Chefe de
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS			PÁG.
I	-	Órgãos da Autarquia.....	15
I.1	-	Gabinete de Apoio à Presidência.....	15
I.2	-	Divisão de Desenvolvimento Económico - Social.....	21
1.2.1	-	Secção de Acção Social.....	22
II	-	Departamento de Administração Geral.....	22
II.1	-	Divisão Administrativa.....	23
II.2	-	Divisão Financeira.....	24
II.3	-	Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.....	28
II.3.1	-	Secção de Património.....	28
III	-	Departamento Técnico.....	28
III.1	-	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....	28
III.2	-	Divisão de Obras Municipais.....	29
III.3	-	Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....	30
III.4	-	Divisão de Ambiente.....	35
IV	-	Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....	36
IV.1	-	Divisão de Educação e Cultura.....	36
IV.2	-	Divisão de Desporto e Tempos Livres.....	38